LEI Nº 849 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: "**Denomina novo nome de Rua e dá outras providências"**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A atual **Rua 24**, localizada no Bairro Freitas Soares, passa a denominar-se **Rua Pastor Samuel da Silva Rosa**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Presidente